

301
QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº. 11.669.021/0001-10
NIRE: 33.300.292.896

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2011**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de janeiro de 2011, às 10:h00min, na sede social da QGEP Participações S.A. ("Companhia" ou "QGEPP"), localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, sala 601 – parte, Centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação e anúncios, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º, c/c o artigo 133, §4º da Lei 6.404/76 e alterações, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente – Antônio Augusto de Queiroz Galvão; Secretário – José Augusto Fernandes Filho.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a retificação do Estatuto Social aprovado e consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010; (ii) a ratificação do aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de dezembro de 2010, no montante de R\$ 62.219.085,82 (sessenta e dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), mediante a emissão de 6.202.196 (seis milhões, duzentas e duas mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (iii) o desdobramento das ações de emissão da Companhia na proporção de 3 (três) ações para cada ação existente; (iv) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (v) a reforma do artigo 49 do estatuto social e ratificação das publicações feitas; e (vi) a ratificação dos membros do Conselho de Administração.

5. DELIBERAÇÕES APROVADAS: Antes de iniciar o exame da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Passando à deliberação da ordem do dia, após a discussão das matérias, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que se segue:

(i) Retificar o Estatuto Social da Companhia aprovado e consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, especificamente quanto ao valor do capital social que foi naquela oportunidade equivocadamente registrado como sendo de R\$ 622.190.913,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, cento e noventa mil, novecentos e treze reais), quando, de fato, totalizava R\$ 558.197.657,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

(ii) Ratificar o aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2010, no montante de R\$ 62.219.085,82 (sessenta e dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), mediante a emissão de 6.202.196 (seis milhões, duzentas e duas mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(iii) Aprovar o desdobramento das ações de emissão da Companhia passando cada 01 (uma) ação ordinária a ser representada por 03 (três) ações pós-desdobramento, recebendo os



acionistas 02 (duas) novas ações para cada ação ordinária possuída nesta data. Em consequência, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 186.065.886 (cento e oitenta e seis milhões, sessenta e cinco mil, oitocentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações emitidas em virtude do desdobramento farão jus aos mesmos direitos conferidos as demais ações, inclusive no que tange ao direito de voto e ao direito de recebimento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia. Os acionistas inscritos nos registros da Companhia na presente data terão direito ao recebimento das ações decorrentes do desdobramento,

(iv) Em razão das deliberações acima, alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES**

Art. 5º - Capital. O capital social subscrito é de R\$ 620.416.742,82 (seiscientos e vinte milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), representado por 186.065.886 (cento e oitenta e seis milhões, sessenta e cinco mil, oitocentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

(v) Alterar a redação do artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49 - Publicações. As publicações ordenadas pela LSA serão realizadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e o Jornal do Commercio.

Os acionistas ratificam, ainda, as publicações feitas no Jornal do Commercio no último semestre de 2010.

(vi) Finalmente, os acionistas Queiroz Galvão S.A. e Quantum - Fundo de Investimento em Participações ratificaram a atual composição do Conselho de Administração da companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e Secretário. Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2011.

Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em livro próprio.


José Augusto Fernandes
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: QGEP PARTICIPACOES S/A
Nire: 33.3.0029269-6
Protocolo: 00-2011/022497-3
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002138790
DATA: 19/01/2011
Valéria C. M. Serra
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: QGEP PARTICIPACOES S/A
Nire: 33.3.0029269-6
Protocolo: 00-2011/022497-3 - 19/01/2011
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM
E DATA ABAIXO. 19/01/2011
00002138790
DATA: 19/01/2011
Valéria C. M. Serra
SECRETARIA GERAL

